

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria Municipal de Educação

Memo nº 1.546/2022/SMEd/DA

São Borja, 28 de setembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Educação

A: SMPOP/Departamento de Contratos e Licitações

Assunto: informações para registro de preços de gênero alimentício (carne moída)

Informamos que a entrega do gênero alimentício (carne moída) deverá ocorrer semanalmente, nas terças e quartas-feiras, conforme cronograma do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, devendo ser transportado em veículo refrigerado que preserve a qualidade e as características do alimento resfriado, obedecendo a temperatura de entrega de no máximo 4°C, conforme legislação vigente. O alimento deverá ser entregue embalado em plástico transparente de 2Kg e 5Kg, que contenha o local de origem e produção, peso e data de validade.

O cronograma de entrega será disponibilizado após a assinatura do contrato com antecedência de 5 (cinco) dias da data prevista para iniciar a distribuição. O cronograma de entrega poderá sofrer ajustes e modificações ao longo do ano. A entrega deverá ser realizada pela contratada no horário das 7h às 10h diretamente no Departamento de Material e Patrimônio do município, localizado na Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479, Vila Cabeleira, São Borja – RS.

No ato das entregas, quando o produto não corresponder ao exigido, será devolvido a qualquer tempo junto a notificação do problema e a contratada deverá substituir o produto conforme necessidade da unidade, sem qualquer ônus para a instituição contratante.

Atenciosamente,

João Carlos Reolon,
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 18.786/2021